CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 9 de setembro de 2022.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:
Processo: nº 2689/2022
Proposição: Projeto de Lei Ordinária n° 80/2022

Autoria: Ver. Rodolfo Donetti

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 80/2022 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ A LEI QUE VERSA SOBRE O RECONHECIMENTO DO RISCO DAS ATIVIDADES DE COLECIONADOR, CAÇADOR E ATIRADOR DESPORTIVO (CAC), INTEGRANTES DE ENTIDADES DE DESPORTO LEGALMENTE CONSTITUÍDAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Comunicar Resultado - Veto Rejeitado

Ação Realizada: Ofício Remetido (Veto Rejeitado)

Descrição:

Próxima Fase: Aguardar Promulgação do Executivo (48 horas)

Isaac Bergens Lima

Técnico Legislativo

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200300039003300300034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por ISAAC BERGENS LIMA:03865431518 Data: 09/09/2022 16:35:37